

São Gonçalo, 01 de abril de 2026.

Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº. 22/2026
A/c do Exma. Secretária de Controle Interno
Sra ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA
Assunto: Requisição de informação.

Prezada,

Considerando a LRF, Art. 29 que denomina como Dívida Pública Consolidada aquele montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

Considerando que é sabido por este ente sindical, através das provocações dos seus servidores filiados, que vários processos administrativos tramitados em sede desta municipalidade, gera valores a receber por direito explícito em legislação ou ato normativo do chefe do Poder Executivo;

Considerando que neste interim, a PMSG é considerada devedora e o servidor, credor, e que os valores não estão sendo pagos de forma condizente com o que estipula com a legislação tributária nacional, gerando uma dívida pública a ser liquidada;

Considerando que a PMSG introduziu em seu meio orçamentário o conceito de PAGAMENTO DE DIREITO, sem previsão legislativa local, unilateralmente e discricionariamente para deixar de pagar seus saldos devedores aos servidores, mesmo ciente de se tratar de verba remuneratória de caráter alimentar;

Considerando que no RGF, RREO, DCRGF, os valores desse montante de dívida não são apurados pois se quer a prefeitura lança tais dívidas como passivo, sendo ausentes de qualquer rastreio pela secretaria responsável pelo empenho;


Considerando o Art. 48 da LRF que trata da disponibilização de informações pormenorizadas sobre execução orçamentária e financeira;

Considerando a CF Art. 8, alínea 5;

Considerando a Lei Municipal nº 1511/2023, Art 8 e Art. 9

Vimos solicitar os valores acumulados com a rubrica PAGAMENTOS DE DIREITOS no âmbito da administração pública direta e indireta, ou saldo financeiro referente ao devido pagamento mesmo não se tornando rubrica contábil, referente a valores devidos aos servidores públicos efetivos desta municipalidade que ainda não foram pagos ou encaminhados para reconhecimento de dívida pública.

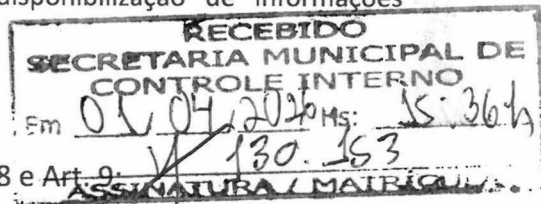
O pedido é relevante ser esclarecido uma vez que o balanço e balancete não são disponibilizados de forma clara no Portal da Transparência do Município, evidente burla aquilo

 @sindspef

www.sindspef.org.br

☎ 21 98563-4282 | 3858-3766 | 3858-3765

Rua Simeão Custódio, 48 - Centro, São Gonçalo





**Sindicato dos Servidores
Público Efetivo de São Gonçalo**
RENOVAÇÃO E RESPEITO PELO SERVIDOR

**É NA LUTA QUE A GENTE
SE ENCONTRA**

disciplinado na LAI – Lei de Acesso a Informação no que tange aos dados serem disponibilizados de forma clara e contundente a qualquer usuário.

Nos termos que pedimos a referida resposta dentro do prazo estipulado na LAI, certo do deferimento.

Att


Ewerton Luiz de Souza Santos
Presidente Sindspef-SG